



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 2/2012**

**Brasília, DF, 13 de janeiro de 2012.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 2/2012**

**Brasília, DF, 13 de janeiro de 2012.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 798, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Aprova o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2012.....7

##### **PORTARIA Nº 012, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.**

Divulga o resultado das metas de desempenho institucional do ano de 2011, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.....7

##### **PORTARIA Nº 013, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.**

Transforma o Destacamento de Operações Psicológicas em 1º Batalhão de Operações Psicológicas e dá outras providências.....8

##### **PORTARIA Nº 014, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.**

Reorganiza a Brigada de Operações Especiais e dá outras providências.....9

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

##### **PORTARIA Nº 4.069-MD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Missão de apoio logístico ao Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti.....10

##### **PORTARIA Nº 4.070-MD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Tratamento de saúde de dependente no exterior.....10

##### **PORTARIA Nº 11-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

Substituição interina do Ministro de Estado da Defesa.....11

##### **PORTARIA Nº 19-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.**

Designação para missão no exterior.....11

<b><u>PORTARIA Nº 20-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	11
<b><u>PORTARIA Nº 21-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	12
<b><u>PORTARIA Nº 48-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	12
<b><u>PORTARIA Nº 49-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	13
<b><u>PORTARIA Nº 51-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Homologação de viagem ao exterior.....	13
<b><u>PORTARIA Nº 52-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Alteração de duração de missão no exterior.....	14
<b><u>PORTARIA Nº 68-SEORI/MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	14

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em <b>Washington</b> (CEBW).....	15
<b><u>PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em <b>Washington</b> (CEBW).....	15
<b><u>PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em <b>Washington</b> (CEBW).....	16
<b><u>PORTARIA Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Designação de Assessor Militar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército do Suriname....	16
<b><u>PORTARIA Nº 005, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Dispensa e designação de Assessor Desportivo do Exército do Suriname.....	16
<b><u>PORTARIA Nº 006, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Designação de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz.....	17
<b><u>PORTARIA Nº 015, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	17
<b><u>PORTARIA Nº 020, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	18
<b><u>PORTARIA Nº 021, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	18
<b><u>PORTARIA Nº 025, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	18

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 156-DECEEx, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria - 3º Turno..... 18

### PORTARIA Nº 157-DECEEx, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria - 3º Turno..... 19

### PORTARIA Nº 158-DECEEx, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia - 3º Turno..... 19

### PORTARIA Nº 159-DECEEx, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia - 3º Turno..... 19

### PORTARIA Nº 160-DECEEx, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações - 3º Turno..... 20

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 02-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze..... 20

### PORTARIA Nº 03-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata..... 21

### PORTARIA Nº 04-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro..... 22

### PORTARIA Nº 05-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze..... 22

### PORTARIA Nº 06-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata..... 23

### PORTARIA Nº 07-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro..... 24

## 4ª PARTE

## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 798, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2012.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2012.

Art. 2º Determinar que, na execução do PVANA/2012, sejam respeitados os limites orçamentários impostos pela Administração Federal.

Art. 3º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Divulga o resultado das metas de desempenho institucional do ano de 2011, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a Portaria nº 1.226/MD, de 27 de julho de 2010; em conformidade com o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; e o § 1º do art. 21 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010; e de acordo com as avaliações realizadas pelos órgãos de direção setorial, acompanhadas pelo Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas de desempenho institucional (metas globais) do ano de 2011, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010:

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>FÓRMULA</b>	<b>META</b>	<b>DESEMPENHO</b>
Ampliar a capacidade profissional dos quadros	Departamento-Geral do Pessoal (DGP)	Percentual de militares com média no perfil acima de 8 pontos	número de militares com perfil acima de 8/ número de militares avaliados x 100	100%	<b>94,70%</b>

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>FÓRMULA</b>	<b>META</b>	<b>DESEMPENHO</b>
Maximizar a obtenção de recursos do orçamento e de outras fontes necessárias à Instituição	Secretaria de Economia e Finanças (SEF)	Percentual de tomadas de contas anuais aprovadas pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx)	número de TCA aprovadas/ número de TCA analisadas x 100	100%	<b>85,71%</b>
Modernizar a gestão do Exército	Departamento de Engenharia e Construção (DEC)	Índice de atualização de cadastro de PNR	número de cadastros atualizados/ número de PNR construídos x 100	100%	<b>100%</b>
Aprimorar a qualidade de vida da Família Militar	Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEEx)	Índice de dependentes de militares no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB)	número de dependentes de militares atendidos pelo SCMB/ número de solicitações recebidas x 100	70%	<b>110 %</b>
Incrementar a difusão dos Valores, da História e das Tradições do Exército e do Brasil	DECEEx	Índice de aumento de visitas de civis e militares aos Espaços Culturais do Exército	número de visitantes aos Espaços Culturais no ano A/ número de visitantes no ano A-1 x 100	10%	<b>- 15,2%</b>
Assegurar efetivo Apoio Logístico ao Exército	Comando Logístico (COLOG)	Índice de atendimento aos Contratos de Objetivos firmados com as Regiões Militares	número de contrato atendidos/ número de contratos firmados x 100	100%	<b>100%</b>
Reduzir a dependência de material de emprego militar importado	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)	Quantidade de protótipos e lotes pilotos entregues para avaliação	número de itens (protótipos e lotes pilotos) entregues para avaliação	3	<b>133,33%</b>
<b>DESEMPENHO GLOBAL</b>					<b>86,93%</b>

Art. 2º Determinar que o Centro de Comunicação Social do Exército realize a divulgação das metas estabelecidas no **site** institucional do Exército Brasileiro, em conformidade com o art. 22 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 2010.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2012.

#### PORTARIA Nº 013, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Transforma o Destacamento de Operações Psicológicas em 1º Batalhão de Operações Psicológicas e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Transformar o Destacamento de Operações Psicológicas em 1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º B Op Psc), com sede em Goiânia-GO, subordinado à Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp).

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Planalto adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Reorganiza a Brigada de Operações Especiais e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar a Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp), com sede em Goiânia - GO, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando;

II - Base Administrativa;

III - 1º Batalhão de Forças Especiais;

IV - 1º Batalhão de Ações de Comandos;

V - 1º Batalhão de Operações Psicológicas;

VI - Centro de Instrução de Operações Especiais;

VII - Destacamento de Apoio às Operações Especiais;

VIII - 6º Pelotão de Polícia do Exército; e

IX - 1º Pelotão de Defesa Química, Biológica e Nuclear.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Planalto adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 4 de setembro de 2003.

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 4.069-MD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Missão de apoio logístico ao Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas para  
Estabilização do Haiti

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

**HOMOLOGAR**

a viagem dos militares abaixo nomeados, a Porto Príncipe - Haiti, a fim de cumprir missão de apoio logístico ao Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), realizada no período de 25 de outubro de 2011 a 19 de novembro de 2011, com ônus parcial relativo a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/COLOG:

1º Ten QMB JOÃO PAULO TAVARES DE SOUZA, do 20º B Log Pqdt;  
1º Sgt MB CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, 1º D Sup;  
2º Sgt MB EDUARDO FERREIRA DE MELO, do 20º B Log Pqdt; e  
3º Sgt QE JOSÉ GERALDO DA SILVA, do Pq R Mnt / 1ª R M.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 4, de 5 JAN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 4.070-MD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Tratamento de saúde de dependente no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

**HOMOLOGAR**

a viagem da Cap Med ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL, do H Gu S G Cachoeira, a Buenos Aires - República Argentina, a fim de acompanhar tratamento de saúde de dependente, realizada no período de 18 a 22 de dezembro de 2011, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente aos deslocamentos para o Comando do Exército/DGP.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 4, de 5 JAN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 11-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

Substituição interina do Ministro de Estado da Defesa

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, resolve

**DESIGNAR**

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 9 a 12 de janeiro de 2012, durante o afastamento do País do titular da Pasta, em viagem oficial à Antártica.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 5, de 6 JAN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 19-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

**DESIGNAR**

o Capitão de Engenharia BRENO ALBUQUERQUE SOUZA e o Capitão de Engenharia ANTONIO VAZ FREIRE FILHO, ambos do Comando do Exército, para participarem como Monitores, na Missão de Assistência à Remoção de Minas na América do Sul - MARMINAS, por um período de doze meses, a partir de 15 de maio de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo

Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 4, de 5 JAN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 20-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

**DESIGNAR**

o Major Médico UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES, do Comando do Exército, para participar como médico, na Missão de Assistência à Remoção de Minas na América do Sul - MARMINAS, por um período de doze meses, a partir de 15 de abril de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 4, de 5 JAN 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 21-MD, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

##### Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

##### **DESIGNAR**

os Oficiais abaixo relacionados, todos do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória, na Força Interina das Nações Unidas para **Abyei** (UNISFA), por um período de doze meses, a partir de 2 de janeiro de 2012:

Maj Inf ANDERSON DE SOUZA PEDRA; e

Cap Eng ENZO KATO.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 4, de 5 JAN 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 48-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

##### Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

##### **DESIGNAR**

o Capitão de Engenharia MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS e o Capitão de Engenharia JÉFERSON FLORES RETORI, ambos do Comando do Exército, para participarem como Monitores, no Grupo de Monitores Internacionais (GMI), da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia, por um período de doze meses, a partir de 20 de janeiro de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 6, de 9 JAN 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 49-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

#### **DESIGNAR**

o Coronel de Engenharia RICARDO CORRÊA LEÃO, do Comando do Exército, para participar como Chefe de Equipe, no Grupo de Monitores Internacionais (GMI), da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia, por um período de doze meses, a partir de 1º de abril de 2012.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 6, de 9 JAN 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 51-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

Homologação de viagem ao exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

#### **HOMOLOGAR**

a viagem do 1º Sgt QMB VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, do D C Armt, a Porto Príncipe - Haiti, com a finalidade de acompanhar o transporte de material do Exército ao Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), realizada no período de 7 a 9 de dezembro de 2011, sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial referente a diárias para o Comando do Exército/COLOG.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 6, de 9 JAN 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 52-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

##### Alteração de duração de missão no exterior

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

#### **ALTERAR,**

de "11 de dezembro de 2011 e duração de sete dias" para "19 de dezembro de 2011 e duração de cinco dias", o período da viagem do 1º Ten QEM ÍTALO GERVÁSIO CAVALCANTE, do CITEEx, e do 1º Ten QEM DIOGO PIMENTEL, do CDS, designados para viagem a Nova Iorque - Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - Realizar a implantação do Sistema de Comunicações **VoIP** na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas (DELBRASONU), de que trata a Portaria nº 3815-B, de 8 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 2, Página 8, de 22 de dezembro de 2011.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 6, de 9 JAN 12 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 68-SEORI/MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

##### Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

**O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

#### **DISPENSAR**

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:

Cel Inf JOÃO CORDEIRO FALCÃO NETO, a contar de 31 de dezembro de 2011;

Cel Art ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS, a contar de 31 de dezembro de 2011; e

2º Ten QAO Adm G NILSON DE SOUZA APPEL, a contar de 3 de janeiro de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 7, de 10 JAN 12 - Seção 2).

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em  
**Washington (CEBW)**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Decreto Presidencial nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve:

### **1 – EXONERAR,**

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington (CEBW)**, nos Estados Unidos da América, o S Ten Cav MARTINHO ALOISIO LENZ, a partir de 20 de agosto de 2012.

### **2 – NOMEAR,**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Inf PAULO CESAR DE JESUS GONÇALVES, do Gab Cmt Ex, a partir de 20 de agosto de 2012.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede, com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em  
**Washington (CEBW)**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Decreto Presidencial nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve:

### **1 – EXONERAR,**

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington (CEBW)**, nos Estados Unidos da América, o 2º Ten QAO ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

### **2 – NOMEAR,**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Inf LUÍS ANTÔNIO DA SILVA, do Gab Cmt Ex, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede, com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em  
**Washington (CEBW)**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Decreto Presidencial nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve:

**1 – EXONERAR,**

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington (CEBW)**, nos Estados Unidos da América, o 3º Sgt QE ALEXANDRE MACIEL SILVA, a partir de 20 de março de 2012.

**2 – NOMEAR,**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de 24 meses, o 3º Sgt QE ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, do Gab Cmt Ex, a partir de 20 de março de 2012.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Designação de Assessor Militar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército do  
Suriname

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Inf ANDRÉ GIANASI JÚNIOR, da EsAO, para a função de Assessor Militar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército do Suriname, na cidade de Paramaribo, República do Suriname, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2012 e duração aproximada de treze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente à retribuição no exterior e aos deslocamentos para o Comando do Exército.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede.

PORTARIA Nº 005, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Dispensa e designação de Assessor Desportivo do Exército do Suriname

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve:

## **1 - DISPENSAR,**

da função de Assessor Desportivo do Exército do Suriname, na cidade de Paramaribo, República do Suriname, o Cap QMB MARCELO WALZ, a partir de 26 de julho de 2012.

## **2 - DESIGNAR,**

para a mesma função, pelo prazo aproximado de doze meses, o Cap Art JAIME FLÔRES DE ARAUJO BASTOS, do 32º G A C, a partir de 26 de julho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 006, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Designação de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

### **DESIGNAR**

o Maj Cav MARCELO LORENZINI ZUCCO, do Cmdo 18ª Bda Inf Fron, para a função de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), com sede em Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2012 e duração aproximada de treze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente à retribuição no exterior e aos deslocamentos para o Comando do Exército.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede.

PORTARIA Nº 015, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Inf PEDRO AURELIO DE PESSÔA, do CCOPAB, para viagem a Bogotá – República da Colômbia e a Bruxelas - Reino da Bélgica, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA /Gab Cmt Ex/2012- Participar da Reunião Continental do CISM e da Reunião do Quadro de Diretores do CISM; com início previsto para o dia 26 de janeiro de 2012 e duração de oito dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar e sem mudança de sede.

PORTARIA Nº 020, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1) o 2º Ten QAO Mnt Com GILSON DO CARMO SILVA.

PORTARIA Nº 021, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QCO MARCELO PIRES DE CAMARGO, do EME, para viagem a Londres – Reino Unido, a fim de participar da 8ª Conferência Anual de Inteligência Geoespacial, no período de 21 a 28 de janeiro de 2012, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 025, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o Cel Cav MARCO ANTONIO RODRIGUES.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 156-DECEX, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria - 3º Turno

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Inf (033301964-4) RAFAEL HENRIQUE KICH, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2011, com grau final 9,861 (nove vírgula oitocentos e sessenta e um), numa turma de 108 (cento e oito) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria – 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

PORTARIA Nº 157-DECEX, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria - 3º Turno

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Cav (043523354-9) LUÍS ALDAIR NUNES DA SILVA JUNIOR, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2011, com grau final 9,840 (nove vírgula oitocentos e quarenta), numa turma de 33 (trinta e três) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

PORTARIA Nº 158-DECEX, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia - 3º Turno

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Art (043515644-3) EDSON ROBERTO POLLI, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2011, com grau final 9,666 (nove vírgula seiscentos e sessenta e seis), numa turma de 28 (vinte e oito) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

PORTARIA Nº 159-DECEX, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia - 3º Turno

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Eng (043508414-0) MARCOS BITENCOURT, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2011, com grau final 9,646 (nove vírgula seiscentos e quarenta e seis), numa turma de 33 (trinta e três) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

PORTARIA Nº 160-DECEX, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações - 3º Turno

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Com (043521524-9) RAFAEL DOS SANTOS, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2011, com grau final 9,920 (nove vírgula novecentos e vinte), numa turma de 60 (sessenta) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 02-SGEX, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Med	019480963-8	GILSON AMORIM DE SOUSA	H Ge Fortaleza
Cap QMB	011398544-4	JAIME GEMINIANO DE SOUSA NETO	Pq R Mnt/8
Cap Inf	013090734-8	VICENTE DE PAULO CAMPOS JUNIOR	5º BIL
1º Ten Art	013173854-4	ANTONIO VICTOR DA SILVA AZEVEDO FILHO	1º GAC SI
1º Ten Eng	010062785-0	THIAGO HENRIQUE BARROS CARDOSO	9º BEC
S Ten Sau	010370733-7	CARLOS ALBERTO MIRANDA DE MORAES	HCE
S Ten Mnt Com	014752903-6	JOSÉ OGÍDIO RIBEIRO DA SILVA	23º B Log SI
S Ten MB	018545503-7	LUCIO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	DC Mun
S Ten Sau	047620533-1	LUÍS ANTÔNIO RAMOS	H Mil A Manaus

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Sau	064073063-6	MANOEL MESSIAS GOMES	H Mil A C Grande
S Ten Com	114257493-6	ROGÉRIO MANUEL DE FIGUEIREDO	1ª Ba Log
1º Sgt Sau	019679673-4	CLAUDIO BORGES DE ABREU	23º B Log SI
1º Sgt Art	043413424-3	DILTON BARBETO FERREIRA	H Gu Tabatinga
1º Sgt Int	062330764-2	EDINEI RODRIGUES	DSSM
1º Sgt Art	042014324-0	LAZARO MAGESTE FRANÇA	10º GAC SI
1º Sgt Art	043415434-0	WALTER GIOVANI SILVA BARROS	14º GAC
2º Sgt Inf	043504294-0	ALEX FROTA DE OLIVEIRA	3º BPE
2º Sgt Inf	093738084-8	AQUILES DA SILVA CAMOLEZI	CMF
2º Sgt Eng	043508134-4	EVERTON RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	043522144-5	EVERTON VIEIRA DE ALMEIDA	4º B Log
2º Sgt Sau	011357844-7	FABRÍCIO DE VASCONCELLOS GOMES	17º B Log
2º Sgt Inf	043519714-0	GERALDO GOMES DA SILVA	CPOR/SP
2º Sgt MB	013069654-5	GERSON PAIXÃO DA SILVA	23º B Log SI
2º Sgt Com	033239884-1	JAIRO ALENCAR SCHULZ	1ª Cia Gd
2º Sgt MB	033376854-7	JANOS MICHAEL KAROLY	18º B Log
2º Sgt Com	011450824-5	JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA	21ª CT
2º Sgt Eng	043522284-9	JOB FERNANDES	7º BE Cnst
2º Sgt Inf	013030684-8	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	1º BPE
2º Sgt Mus	099998663-1	MARCOS DE ARAUJO FARIA	11º BI Mth
2º Sgt MB	011372624-4	MILSON RABÊLO FILHO	DSSM
2º Sgt Inf	011435484-8	ROGERIO ANICETO	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	019627903-8	ROGÉRIO LOPES DE SOUSA	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt Cav	043539094-3	SÉRGIO NASCIMENTO DA COSTA	23º Esqd C SI
2º Sgt Inf	043515154-3	VALTER RESENDE JUNIOR	2º BIL
2º Sgt Eng	043522654-3	VINÍCIUS MICHELS	9º B Log
3º Sgt Int	010196345-2	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES	61º BIS
3º Sgt Inf	040024855-5	CELSO PONTES VITORIANO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	040025235-9	DIEGO RABELO DE PAULA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Cav	073697814-9	DIOGO RAMIRES ROSEMBERG	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	040025675-6	GIL DE OLIVEIRA SILVA	17º B Fron
3º Sgt Inf	040026225-9	JOÃO LUIZ DE ABREU NETO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	040013385-6	MARKUS MOTA SILVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	040014185-9	UEDER ANTÔNIO COIMBRA	17º BIS
3º Sgt Eng	040040395-2	WELLINGTON MACHADO DE MELO	CPOR/SP
3º Sgt Inf	043446934-2	WILLIAM CORRÊA GUEDES	C Fron Rondônia/6º BIS

PORTARIA Nº 03-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	023134693-3	MARLOS NASCIMENTO BARBOZA	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Cap Med	019503373-3	DILMAR DE LEMOS OLIVEIRA	61º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	013053424-1	GUSTAVO ANDRADE DE LIMA	BPEB
S Ten Inf	049791683-3	CARLOS ALEXANDRE BORGES	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Sau	019251883-5	EDUARDO SIMÕES BATISTA	H Ge Juiz de Fora
S Ten Inf	047854223-6	GILMAR TRINDADE RODRIGUES	CIGS
S Ten Art	014785033-3	JACQUES MUNIS TAVARES DA SILVA	32º GAC
S Ten Eng	049701643-6	JOILDO GUEDES DE CARVALHO	Pq R Mnt/12
S Ten Int	019252753-9	MAURICIO BENICIO DA SILVA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Art	030987024-4	PAULO ROBERTO PICHINA	CIGS
2º Sgt Com	093735934-7	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Inf	112744204-2	SIRLON JOSÉ DE OLIVEIRA	2º BIS
3º Sgt Sau	010198415-1	LUCIANO EVANGELISTA CIRIACO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 04-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Mnt Com	059055903-5	CARLOS DA COSTA JUNIOR	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Mnt Com	085732743-1	FRANCISCO WILLIAN DA SILVA FERREIRA	6º B Com
S Ten Eng	049893363-9	JOSÉ NILTON LEITE DE OLIVEIRA	5º BE Cnst

PORTARIA Nº 05-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Com	014562073-8	DARKO KERIMBEY BARBOSA BITAR	EGGCF
Maj Int	085784993-9	JOSIBERTO JOEL OLIVEIRA MARINHO	23º B Log Sl
S Ten Mnt Com	014903462-1	ANDRÉ LUIZ DE ASSIS GUIMARÃES	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Av Ap	021680764-4	ALAN ANDERSON MAIA	1º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Art	043407154-4	ANDRÉ LUIS RIBEIRO	EsSA
2º Sgt Inf	102886904-6	ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	12ª Cia PE
2º Sgt Com	043520744-4	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	043519664-7	FABRICIO FREIRE DA SILVA	38º BI
2º Sgt MB	011358014-6	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	23º BC
2º Sgt Art	043515854-8	GILSON DOS SANTOS	14º GAC
2º Sgt Int	011358134-2	GLADSON MOREIRA FERREIRA	16º R C Mec
2º Sgt Inf	043514074-4	JOHNNIE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1º BG
2º Sgt Inf	043514154-4	JULIANO FERREIRA MOCELIN	62º BI
2º Sgt Inf	043514234-4	LAERTE DE LIMA	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	043514354-0	LESTER NUNES DE NUNES	9º BI Mtz
2º Sgt MB	013147434-8	RAFAEL PINHEIRO ESCODINO	BMA
2º Sgt Cav	043523544-5	RENI MARTINS COÊLHO	3ª Esqd C Mec
2º Sgt Inf	043461754-4	RICARDO SEBASTIÃO FRANÇOZO	EsSA
2º Sgt Com	043521684-1	RONALD MELO DE MENESES	AGR
2º Sgt Int	011373204-4	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	16º R C Mec
2º Sgt Inf	043515144-4	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	62º BI

PORTARIA Nº 06-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	118051953-8	ANDRE VINICIUS LOPES GALVÃO	1º B Av Ex
S Ten Inf	101343683-5	JUSCELINO CORREIA DE OLIVEIRA	5º BIL
S Ten Eng	010555553-6	LUIZ ANTÔNIO PEREIRA BASTOS	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Com	041996064-6	ACÁCIO CORREA ALVES	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Com	041972274-9	ALEXANDRE BRILHANTE DA COSTA	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	041991994-9	GILMAR CAVALCANTE DE CARVALHO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt MB	019558593-0	LUIZ CLAUDIO CUNHA DE SOUZA	Pq R Mnt/1
1º Sgt Av Mnt	011204034-0	MARCO ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	101033644-2	WAGNER WASHINGTON COSTA GOMES	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Art	043416524-7	WELLINGTON MATHIAS PALMARES	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	033239884-1	JAIRO ALENCAR SCHULZ	1ª Cia Gd
3º Sgt Mus	011455534-5	CLÁUDIO DE SOUZA LEANDRO	1º BG

PORTARIA Nº 07-SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	030944224-2	ADILSON GINDRI BERGUEMMAIER	18º B Log
S Ten MB	019503023-4	ANDRÉ LUIZ VIANNA DA SILVA	111ª Cia Ap MB
S Ten Int	117916043-5	ANTÔNIO JOSÉ DE NAZARETH FONSECA	4º D Sup
S Ten MB	019557353-0	CLAUDIO DA SILVEIRA	23º B Log Sl
S Ten Inf	041960414-5	JOÃO HENRIQUE RADKE	7º BIB
S Ten Inf	074188283-1	JOSÉ ALEXANDRE MOREIRA PEIXOTO	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt MB	019572573-4	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	14º GAC
1º Sgt Art	020384044-2	ANIRO MEDEIROS RODRIGUES	19º GAC
1º Sgt Com	030863834-5	LUIZ FERNANDO MOREIRA VIGIL	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	049899583-6	SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA	19º R C Mec
1º Sgt Inf	072477114-2	ULISSES GOMES PEREIRA NETO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Cornt/Clarim	019491873-6	JOSUEL DA SILVA	17º B Log

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**JORGE LUIZ ALBINO DE SOUZA - Cel**  
Respondendo pelo Cargo de Secretário-Geral do Exército